

ANEXO I - EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PLANO DE TRABALHO

CMRPD CAMPO GRANDE

2024

1. CONTEXTO

A Cidade do Rio de Janeiro possui uma população residente de 6.211.423 de pessoas, segundo Censo 2022, sendo que a estimativa de pessoas com deficiência segundo PESQUISA NACIONAL DE AMOSTRA DE DOMICÍLIOS - PNAD, IBGE, 2022 é de 8,9% com dois anos ou mais. Aplicando esse percentual à cidade do Rio de Janeiro, a população com deficiência no município passa a ser estimada em 552.817 pessoas referente a essa faixa etária.

CONSIDERANDO a definição de pessoa com deficiência o que preconiza a Lei Federal 13.146 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão - LBI, que considera a pessoa com deficiência “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

CONSIDERANDO a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU, ratificada pelo ordenamento jurídico brasileiro, com status de emenda constitucional através do Decreto nº 6.949/2009, o qual renovou a conceituação de pessoa com deficiência, afirmando que a deficiência está principalmente no meio em que se vive e não nos impedimentos dos indivíduos.

CONSIDERANDO as Normativas Constitucionais, Leis Federais, Estaduais e Municipais, além de Resoluções e Orientações Técnicas que regem a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dentre as quais se destacam a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, a NOB/RH-2009, Resolução CNAS nº 33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais), bem como princípios, diretrizes e orientações constantes nos documentos de Orientações Técnicas publicados pelo Ministério dos Direitos Humanos, da Cidadania e Desenvolvimento Social,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 34, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011 que Define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD tem como propósito a garantia dos direitos das pessoas com deficiência no âmbito do Município do Rio de Janeiro tendo como referência os princípios previstos na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social,

CONSIDERANDO que o principal objetivo da SMPD é promover a inclusão social do segmento da pessoa com deficiência, através de políticas públicas que valorizem as capacidades e potencialidades da pessoa com deficiência,

CONSIDERANDO que os serviços prestados são executados eminentemente através de nossos Equipamentos, como os Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência – CMRPD, onde são oferecidos inúmeros programas em benefício da pessoa com deficiência e seus familiares.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência de Campo Grande para efetivação das Políticas Públicas aos munícipes da referida região;

Com a finalidade de oferecer um programa que tem como foco a garantia de direitos, a inclusão e o desenvolvimento social, inclusão produtiva de natureza interdisciplinar, e de efetivar a construção de uma cultura inclusiva para as pessoas com deficiência na cidade, com base no **Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas famílias**, foi elaborado o presente Plano de Trabalho.

1.1. Descrição do Ambiente no qual o trabalho será executado

O PROJETO será realizado pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD, e será constituído pelos eixos operacionais: EIXO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA e EIXO DE QUALIDADE DE VIDA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

O trabalho será executado no Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência - CMRPD de Campo Grande, localizado nesta cidade conforme abaixo:

Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência – CMRPD Campo Grande – Rua Carlos Bolsson, s/nº, Campo Grande, Cep 23090-330

O CMRPD de Campo Grande é considerado uma unidade de grande porte, localizada na Área de Planejamento 5 (AP 5 – Campo Grande). É a unidade de referência da SMPD nas áreas das seguintes Regiões Administrativas: XVII RA - Bangu, XXXIII RA – Realengo e XVIII RA – Campo Grande. Já em funcionamento.

1.2. Para quem se destina o trabalho:

Pessoas com deficiência e seus familiares em situação de vulnerabilidade atendidas nas ações desenvolvidas na SMPD.

1.3. Frequência e horário a que estará sujeito o conveniado

De segunda a sexta-feira nos horários das 08h às 17h, de acordo com carga horária pactuada.

2. JUSTIFICATIVA

Razão pela qual será contratado o serviço:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias/ cuidadores;
- Promover ações para pessoas com deficiência que visem a reinserção comunitária através do desenvolvimento de habilidades sociais;
- Desenvolver ações especializadas ou direcionadas para os direitos violados, favorecendo a autonomia e independência dos usuários;
- Prevenir o acolhimento institucional e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Realizar orientação, informação e encaminhamento a: benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Realizar articulações intersetoriais objetivando colaborar com o protagonismo da pessoa com deficiência e sua família e o acesso as políticas públicas.
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

Em resumo o serviço será contratado com a finalidade de dar suporte à efetiva promoção e proteção social das pessoas com deficiência e seus familiares, a partir da implementação de um conjunto de ações integradas.

3. OBJETO

3.1. O que deve ser obtido com a execução do serviço

O Presente Plano de Trabalho tem como objeto nortear a gestão do Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência- CMRPD Campo Grande e a execução das ações referentes ao **Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas famílias** que são divididas em dois eixos:

- Trabalho e Assistência;
- Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura.

Visando um atendimento de qualidade às crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência, usuários da SMPD e seus familiares.

3.2. Resultado esperado do Trabalho

Como resultado esperado do trabalho, deseja-se:

- Fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- Reduzir e prevenir situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Contribuir para a equiparação de oportunidades e a melhoria da qualidade de vida das crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência e de seus familiares;
- Garantir estratégias a médio e longo prazo de promoção e inclusão social das pessoas com deficiência e seus familiares, através da inserção nas Políticas Sociais;
- Promover a inserção no mercado de trabalho e/ou em diferentes formas de produção;
- Desenvolver a cultura da prática de atividades físicas e culturais;
- Promover a convivência social enquanto participantes de atividades em grupos;
- Estimular o desenvolvimento de capacidades e competências para uma maior autonomia e independência, atenuando as barreiras que dificultam e/ou impedem às pessoas com deficiência a viverem de forma plena na sociedade;
- Desenvolver habilidades para a melhoria das condições de vida diária e prática;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima e autonomia;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social;
- Promover o acesso às tecnologias assistivas.

As instituições selecionadas deverão privilegiar os profissionais com habilitação na prestação de serviços voltados ao segmento das pessoas com deficiência, nas suas áreas de atuação e deverão ser reconhecidamente idôneos, qualificados e identificados com os objetivos estratégicos das Políticas Públicas de Governo.

3.3. Forma genérica de como se processará o trabalho

Promoção e inclusão social das pessoas com deficiência e de seus familiares, através do desenvolvimento de um conjunto integrado de atividades que contemplem, desde acolhimento na porta de entrada através do Núcleo Integrado de Atenção à Família - NIAF, passando pelo diagnóstico social, sendo encaminhado para avaliação com a Supervisão Técnica do CMRPD e finalizando com o encaminhamento para atividades desenvolvidas nos Centros e/ou para a rede de proteção social.

O acompanhamento, supervisão, controle e o acompanhamento da execução das ações, metodologias e metas a serem alcançadas competem à Gestão da SMPD em conjunto com a Organização da Sociedade Civil - OSC.

3.3.1 Forma de Acesso

O acesso ao serviço é caracterizado como “porta aberta”, isto é, de acordo com a demanda espontânea no CMRPD, por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, demais políticas públicas setoriais e/ou busca ativa.

3.4. Quadro geral de atividades:

3.4.1. Ações e Atividades desenvolvidas nos CMRPD

As ações/atividades desenvolvidas, nos CMRPD, objeto do presente Termo, seguem no quadro abaixo:

EIXOS	ATIVIDADES	CMRPD CAMPO GRANDE
Trabalho e Assistência	Núcleo Integrado de Atenção à Família - NIAF	X
	Atendimento Social	X
	Empreendedorismo e Geração de Renda	X
	Inclusão produtiva por meio da metodologia do Emprego Apoiado	X
Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura	Orientação parental	X
	Atendimento interdisciplinar	X
	Centro de Convivência / Crescendo com Talentos	X
	Centro de Convivência / Maturidade e Movimento	X
	Laboratório de Tecnologia Assistiva	X

O Coordenador do CMRPD, servidor público da Prefeitura do Rio de Janeiro, é responsável por gerenciar e viabilizar a execução dos programas e projetos desenvolvidos no equipamento.

Os Supervisores do CMRPD, servidores públicos da Prefeitura do Rio de Janeiro são responsáveis pela formulação da grade de atendimento/atividades dos usuários e a respectiva carga horária semanal.

O Coordenador do CMRPD, demais servidores públicos que compõem a equipe técnica e colaboradores conveniados, conforme item 9.2.1, deverão acompanhar as rotinas do CMRPD e as metas individuais definidas para cada usuário e sua família, de acordo com as demandas e prioridades apresentadas por eles e planejadas pela equipe técnica. Deverão também, estar atentos para a organização, manutenção e conservação do espaço físico, além de serem responsáveis pelo acompanhamento do registro dos dados no Sistema de Monitoramento da SMPD e da frequência dos usuários.

3.4.2. Eventos:

As ações da SMPD têm como objetivo promover o desenvolvimento de habilidades funcionais para a melhoria das condições de vida diária e prática, promoção de novas experiências, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o estímulo à prática de atividades físicas e culturais, à inclusão produtiva, geração de renda e promoção do empreendedorismo. Possibilita ainda o olhar da equipe técnica em diferentes contextos, considerando novos ambientes e novas atividades.

Esses eventos podem estar relacionados a datas temáticas e importantes para pessoa com deficiência, além de datas comemorativas do calendário Nacional. Podem ser realizados utilizando a estrutura do CMRPD ou em locais externos, sejam em locais públicos ou privados, contemplando os usuários e suas famílias.

3.4.3. Visitas Domiciliares e Articulação de Rede:

Cabe ressaltar, que as atividades propostas pelo CMRPD preveem ainda visitas institucionais a órgãos públicos e privados e visitas domiciliares em caso de demandas extraordinárias dos usuários. Essas visitas são realizadas por profissionais da Equipe técnica e ou administrativa, de acordo com a necessidade e com o objetivo a ser alcançado. Cada visita realizada gera um relatório contendo os itens: data, composição da equipe, motivo da visita e os pareceres técnicos.

3.5. Organização das ações/ atividades desenvolvidas:

As ações/atividades desenvolvidas no CMRPD, estão divididas por eixos, conforme abaixo:

- A) Trabalho e Assistência

- B) Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura

A) TRABALHO E ASSISTÊNCIA:

É o eixo que concentra o serviço de escuta qualificada, atenção, levantamento e acompanhamento das demandas dos usuários e seus familiares, possibilitando a troca permanente entre estes e o Centro de Referência e com as instituições da rede de proteção.

O Eixo também desenvolve ações que visam o desenvolvimento de habilidades e potencialidades das pessoas com deficiência e de suas famílias para o mundo do trabalho, ao empreendedorismo, através de ações sociais e de capacitação para o trabalho, visando contribuir para a inclusão laboral e social dos usuários e de suas famílias.

Está estruturado da seguinte forma:

I - Núcleo Integrado de Atenção às Famílias - NIAF

II – Atendimento Social

III- Empreendedorismo e Geração de Renda;

IV- Inclusão produtiva por meio da metodologia do Emprego Apoiado.

I - Núcleo Integrado de Atenção às Famílias – NIAF

Ao Núcleo Integrado de Atenção à Família (NIAF), compete o primeiro atendimento social aos usuários. É a porta de entrada para as pessoas que buscam os serviços do CMRPD. A equipe técnica é formada por assistentes sociais, que atuam:

- na acolhida e identificação das demandas;
- na orientação e encaminhamento dos usuários;
- na viabilização do acesso aos direitos, benefícios e serviços;
- na elaboração e acompanhamento do plano de promoção social das famílias;
- no desenvolvimento de ações de integração à vida comunitária que possibilitem novas vivências e conhecimentos;
- na articulação com a rede de proteção social e demais políticas e serviços setoriais.

O NIAF desenvolve ações integradas com os profissionais do eixo de Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura, entendendo que a interdisciplinaridade é um recurso fundamental para um melhor atendimento aos usuários, em sua totalidade, a fim de contribuir na garantia de direitos e melhoria da qualidade de vida da população atendida.

I a) Conjunto de Ações:

- Realizar a escuta qualificada aos usuários e seus familiares;
- Realizar cadastro dos usuários e levantamento do perfil socioeconômico;
- Organizar, desenvolver, encaminhar e monitorar as ações de proteção social;
- Elaborar Plano de Promoção Social, com registro do conjunto de ações que deverão contribuir na promoção e inclusão social das pessoas com deficiência e suas famílias, priorizando as que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Manter atualizados os dados de identificação das famílias e a rastreabilidade dos atendimentos sociais;
- Articular a rede de proteção social composta por órgãos públicos, privados e da sociedade civil;
- Realizar atendimentos individuais e em grupos;
- Realizar visitas domiciliares;
- Desenvolver trabalho social com as famílias através de grupos informativos e socioeducativos;
- Promover e/ou Participar de atividades sociais, culturais e de integração à vida comunitária.

I b) Equipe Técnica:

- Assistentes Sociais

I c) Público-alvo:

- Pessoas com deficiência e seus familiares

II – Atendimento Social

A todas as pessoas com deficiência e seus familiares que chegam a SMPD através de demanda espontânea, busca ativa, indicação, encaminhamento ou outros, é ofertado o Atendimento Social.

Essa modalidade visa o acolhimento e atendimento das famílias. O objetivo principal é a garantia de direitos e o acompanhamento através de orientação, informação, redução de vulnerabilidade e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários.

Por meio de atividades semanais, presenciais e/ou online, realizadas individualmente e/ou em grupos pela equipe de Trabalho e Assistência e demais profissionais da equipe da Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura são planejadas ações, em grupo, como rodas de conversa, capacitações, treinamentos, encontros sobre temas diversos, como benefícios, gratuidades, aspectos jurídicos, melhoria da qualidade de vida de familiares e pessoas com deficiência, orientações sobre as especificidades relacionadas à pessoa com deficiência.

Todas as pessoas inseridas no Atendimento Social fazem parte de um grupo virtual e recebem informações sobre as ações planejadas e conteúdo produzido pela própria SMPD ou de domínio público. A SMPD possui um canal no YouTube (@smpdrio) com conteúdo produzido por profissionais internos sobre diversos temas. Também são convidadas a participarem das ações externas promovidas, com o objetivo de fortalecer os vínculos comunitários, participar da vida em sociedade e trocar experiências e vivências com outras pessoas.

O Atendimento Social é a porta de entrada para a inserção nos serviços executados pelas equipes de Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura.

II a) Equipe Técnica:

- Assistentes Sociais

- Profissionais da equipe de Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura

II b) Público-alvo:

- Pessoas com deficiência e seus familiares

II c) Operacionalização

As pessoas com deficiência e/ou familiares são recebidos pelo NIAF, conforme item I. Os assistentes sociais explicam às pessoas sobre a SMPD, serviços disponíveis e seus objetivos, funcionamento, realizam orientações e encaminhamentos, quando necessários, entre outros.

É ofertada a inserção na modalidade de Atendimento Social, podendo ser aceita ou não. Caso não seja aceita, é avaliado e discutido com a pessoa com deficiência e/ou família, possíveis encaminhamentos para demais serviços e políticas no território. Caso seja aceito, a pessoa é inserida no serviço e começa a fazer parte como matriculado na SMPD no serviço de Atendimento Social.

II d) Avaliação / Monitoramento

- Avaliação inicial sobre as demandas
- Planejamento de ações trimestrais, com reavaliação mensal
- Reavaliação semestral sobre o resultado do serviço

III - Empreendedorismo e Geração de Renda

As atividades de promoção ao Empreendedorismo e Geração de Renda são voltadas:

- a aprendizagem de novas habilidades,
- à descoberta de novos interesses,
- ao desenvolvimento de habilidades e potencialidades,

- às experiências e vivências relacionadas às transações comerciais, entre quem vende e quem compra,
- ao atendimento ao cliente,
- ao planejamento e controle financeiro das ações comerciais.

O objetivo principal é fomentar a possibilidades de renda, favorecendo a inclusão social e produtiva das pessoas com deficiência e suas famílias.

As atividades de promoção ao Empreendedorismo e Geração de Renda buscam estimular e preparar as pessoas com deficiência e seus familiares, através da realização de oficinas, capacitação de novos saberes e/ou encaminhamento para outros parceiros que realizam cursos de capacitação, com foco na promoção do empreendedorismo, buscando a inclusão social e produtiva e gerando renda.

III a) Equipe Técnica

- Assistente Social

- Pedagogo (profissional que faz parte da equipe de Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura)

- Educador Social (nível médio de escolaridade)

III b) Público-alvo

Pessoas com deficiência a partir de 14 anos e familiares.

III c) Operacionalização

As atividades serão desenvolvidas em grupos de, no máximo de 10 usuários, sendo pessoas com deficiência e familiares, com duração de cinquenta minutos cada, podendo também ser realizadas em dois atendimentos consecutivos de acordo com a proposta técnica. A frequência de atendimento varia de uma a duas vezes na semana, dependendo do perfil do usuário e conforme avaliação da equipe técnica.

As atividades de promoção ao Empreendedorismo e Geração de Renda para pessoas com deficiência e os familiares estão em consonância com a missão da SMPD, ou seja, “de garantir o processo de inclusão social das pessoas com deficiência e de seus familiares”.

As atividades a serem desenvolvidas podem estar relacionadas a trabalhos manuais, como artesanato, costura e cultivo de plantas, informática e outras propostas de acordo aos interesses e desejos das pessoas com deficiência e familiares, manifestados aos instrutores. Serão executadas por **Educadores Sociais**, sob o acompanhamento de Assistentes Sociais e/ou Pedagogos e a orientação do Supervisor, valorizando as potencialidades e os interesses dos usuários e de seus familiares.

III d) Avaliação / Monitoramento

- Avaliação inicial
- Plano de Atendimento
- Reavaliação semestral

Observação:

Para o desenvolvimento das atividades de promoção ao Empreendedorismo e Geração de Renda se faz necessário a compra e reposição de materiais de consumo. A quantidade de material dependerá diretamente do número de pessoas incluídas nas atividades e o tipo de atividade que será desenvolvida.

Como parte do processo de aprendizagem do ciclo de empreender e gerar renda, será permitida a comercialização dos produtos produzidos.

A comercialização ocorrerá em eventos e bazares organizados pela SMPD e órgãos parceiros. Os valores obtidos com a comercialização dos produtos serão divididos cinquenta por cento para os usuários e familiares que participarem do processo de produção e cinquenta por cento para a aquisição de novos materiais para as oficinas.

IV - Inclusão produtiva por meio da metodologia do Emprego Apoiado

A Inclusão produtiva por meio da metodologia do Emprego Apoiado tem como objetivo realizar a inclusão e permanência das pessoas com deficiência no mercado de trabalho formal.

A metodologia do Emprego Apoiado é uma tecnologia social reconhecida internacionalmente que contribui efetivamente para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, segundo a Organização Internacional do Trabalho - OIT.

De acordo com a Associação Nacional do Emprego Apoiado - ANEA:

A metodologia do Emprego Apoiado visa à inclusão no mercado competitivo de trabalho de pessoas com deficiência com maior dificuldade, respeitando e reconhecendo suas escolhas, interesses, pontos fortes e necessidades de apoio. O usuário do Emprego Apoiado deve ter a sua disposição, sempre que precisar, os apoios necessários para conseguir obter, manter e se desenvolver no trabalho.

O público-alvo do Emprego Apoiado são pessoas com deficiência que possuem maior dificuldade para a inclusão no mercado de trabalho, que não são atendidas pelos sistemas tradicionais de colocação, que não conseguem se manter em um emprego ou também porque não conseguem receber os apoios específicos necessários para o seu desenvolvimento.

As pessoas com deficiência, com 14 anos ou mais, possuem essas características, de maior dificuldade para a inclusão no mercado de trabalho. Por essa razão, por ser uma modalidade prevista na Lei Brasileira de Inclusão, a SMPD pratica essa metodologia.

O artigo 37 da LBI define que:

Constitui modo de inclusão da pessoa com deficiência no trabalho a colocação competitiva, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, nos termos da legislação trabalhista e previdenciária, na qual devem ser atendidas as regras de acessibilidade, o fornecimento de recursos de tecnologia assistiva e a adaptação razoável no ambiente de trabalho.

Parágrafo único. A colocação competitiva da pessoa com deficiência pode ocorrer por meio de trabalho com apoio(...)

IV a) Público-alvo

Pessoas com deficiência, a partir de 14 anos.

IV b) Equipe Técnica

- Assistente Social

- Educador Social

- Terapeuta ocupacional

- Pedagogo

- Técnico de Informática

IV c) Operacionalização

A Inclusão produtiva por meio da metodologia do Emprego Apoiado das pessoas com deficiência tem como objetivo o desenvolvimento do potencial laborativo, a preparação para assumir papéis no mundo do trabalho, a eliminação das barreiras atitudinais em especial junto às famílias e comunidades, e o desenvolvimento de tecnologias assistivas de apoio e fortalecimento da empregabilidade da pessoa com deficiência.

As atividades serão desenvolvidas em grupos de no máximo de dez usuários com deficiência com duração de cinquenta minutos cada, podendo ser realizadas em dois atendimentos consecutivos de acordo com a proposta técnica.

Compreenderá diversas atividades voltadas para o mundo do trabalho por meio de dinâmicas, atividades lúdicas, técnicas de teatro, simulações, trabalho em equipe, visitas a empresas, dentre outras.

As atividades relacionadas ao programa de Inclusão produtiva por meio da metodologia do Emprego Apoiado das pessoas com deficiência configuram-se como parte dos serviços prestados às pessoas com deficiência matriculadas.

As atividades serão executadas por Assistente Social, Educador Social, pedagogo e/ou terapeuta ocupacional, sendo os mesmos orientados e monitorados por Supervisor.

As atividades do Programa de Inclusão Produtiva por meio da metodologia do Emprego Apoiado são divididas em três módulos ou ciclos de trabalho, a saber:

1º ciclo – trabalhar de forma lúdica os conteúdos referentes ao mundo do trabalho.

- Reabilitar/habilitar, quando necessário, em conteúdo da vida prática e diária;
- Fomentar o protagonismo do usuário;
- Identificar as demandas vindas do usuário;
- Orientar quanto ao valor do dinheiro em relação ao valor das coisas e serviços;
- Orientar temporalmente;
- Orientar espacialmente, útil em mercados e escritórios;
- Desenvolver habilidades corporativas e sociais;
- Estimular a autoestima e o autocuidado;
- Inserir na rede de saúde para acompanhamento clínico;
- Traçar objetivos de vida com o usuário, a partir dos seus desejos e preferências.

Durante o desenvolvimento do 1º Ciclo, a equipe do Programa deve desenvolver o Planejamento Centrado na Pessoa – PCP de cada usuário, por meio de entrevista com o usuário, familiares, amigos, observação dos comportamentos e atitudes e do resultado obtido nas atividades previstas, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- Dados pessoais da pessoa com deficiência, tipo de deficiência e demais informações sobre suas características
- Dados sobre moradia, familiares, escolaridade
- Informações sobre autonomia e independência do usuário quanto às atividades de vida diária e prática
- Informações sobre vida comunitária: uso de transportes públicos, inserção comunitária, relacionamento pessoal.
- Pontos fortes, potencialidades identificadas
- Habilidades e capacidades já desenvolvidas
- Desejos, sonhos, habilidades que deseja desenvolver, aprender
- Experiências, vivências realizadas e resultado obtido
- Apoios necessários: tanto para a vida diária como na inserção comunitária

- Necessidade de Tecnologia Assistiva
- Conclusão: Planejamento de Ações visando a inclusão laboral

É obrigatória a apresentação e discussão do PCP ao usuário.

É obrigatória a apresentação e discussão do PCP com os familiares, em conjunto com o usuário. As considerações dos usuários e dos familiares, após a apresentação, devem constar no PCP. O PCP deve constar no prontuário do usuário.

É recomendável o uso de linguagem simples e uso de letras maiúsculas como estratégia de melhorar a compreensão dos usuários em relação ao que está estabelecido no documento.

2º ciclo – Trabalhar conteúdos próximos à realidade do mundo do trabalho:

Em função do PCP de cada usuário, a equipe do Programa deve elaborar atividades para desenvolver os objetivos individuais, por meio de atividades realizadas em grupo, para:

- Apresentar e desenvolver postura profissional;
- Trabalhar as demandas vindas do usuário;
- Identificação de adaptações necessárias no posto de trabalho
- Desenvolver a autopercepção do usuário quanto à sua postura, asseio, organização pessoal;
- Simular situações reais do mundo do trabalho: prazos, responsabilidade, compromisso, respeito à hierarquia, trabalho em equipe, etc.;
- Identificar e distribuir itens como: correspondências, produtos, etc.
- Realizar dinâmicas;
- Orientar quanto postura profissional
- Orientar quanto a rotina de trabalho;
- Realizar atividades extramuros;
- Elaborar currículo dos usuários.

O PCP deve ser atualizado, no mínimo, mensalmente, com as novas informações colhidas e/ou observadas.

3º ciclo – Revisão dos dois primeiros ciclos e mais:

- Preparar para a entrada no mercado de trabalho, através de orientações quanto a ajuste de horários na vida cotidiana, planejamento de ações para a realização de ações buscando o potencial máximo de autonomia;
- Realizar combinados com foco na autonomia e independência com usuários e familiares;
- Fortalecer as atividades extramuros relacionadas à participação na comunidade, através de visitas a empresas, a espaços físicos, uso de transporte público, simulação de compra, pedido de informações, entre outros;

- Elaborar relatório sobre o usuário contendo os pontos fortes, experiências, habilidades, capacidades, apoios necessários, uso de tecnologia assistiva para ser apresentado às empresas
- Realizar a articulação para a inclusão no mercado de trabalho
- Realizar o acompanhamento do usuário após a inclusão laboral, junto aos usuários, às empresas e à família.

A apresentação das atualizações do PCP, devem ser apresentadas aos usuários e familiares, no máximo a cada três meses, enquanto o usuário estiver no CMRPD, isto é, não incluído no mercado de trabalho.

Após a inclusão do usuário no mercado de trabalho, são previstos encontros virtuais e/ou presenciais com os usuários e familiares para identificação de novas oportunidades, correção de eventuais situações identificadas, ajustes identificados, entre outros.

A equipe do programa também mantém contato com os chefes dos usuários que estão no mercado de trabalho, de forma virtual e/ou presencial.

É obrigatório o registro no prontuário do usuário, de todos os encontros realizados, seja virtual ou presencial.

IV d) Avaliação / Monitoramento

- Plano Centrado na Pessoa - PCP
- Reavaliação trimestral sobre o resultado do serviço

B) QUALIDADE DE VIDA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA:

Busca a promoção da qualidade de vida da pessoa com deficiência e seus familiares. Desenvolve atividades interdisciplinares, estimulando a aquisição de habilidades e potencialidades, favorecendo o relacionamento interpessoal, familiar e comunitário, e, contribuindo para uma inclusão social plena na sociedade.

Em função da disponibilidade de vagas, nos serviços abaixo, o Supervisor da unidade realiza a avaliação da pessoa com deficiência de acordo à faixa etária e objetivos a serem atingidos para a definição do programa a ser inserido.

Os serviços são desenvolvidos prioritariamente em grupo, respeitando as características de cada pessoa com deficiência, faixa etária e objetivos a serem atingidos, de acordo com a avaliação que foi realizada.

Os programas da Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura são:

I- Orientação parental

II- Atendimento interdisciplinar;

III- Centro de Convivência / Crescendo com Talentos;

IV- Centro de Convivência / Maturidade e Movimento;

V- Laboratório de Tecnologia Assistiva.

A equipe técnica que atende a Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura é composta por profissionais das seguintes categorias:

- Educação Física
- Fonoaudiologia
- Terapia Ocupacional
- Psicomotricidade
- Educador Social (nível médio de escolaridade)

I) Orientação Parental

Nessa modalidade os atendimentos consistem em orientações especializadas de estímulo ao desenvolvimento, dirigidas aos responsáveis e/ou cuidadores, auxiliando e capacitando-os a adotarem posturas e dinâmicas mais adequadas na interação com o usuário, promovendo a aprendizagem de competências e habilidades, considerando que os estímulos ao desenvolvimento devem ocorrer de forma contínua.

A Orientação Parental tem por objetivo final fortalecer os laços familiares e contribuir para o melhor desenvolvimento das habilidades e competências funcionais dos bebês ou das crianças, por meio de orientações fornecidas pelos profissionais.

I a) Público-alvo:

Bebês e crianças com deficiência, na faixa etária de três meses até um ano e onze meses de idade, bem como seus responsáveis e/ou cuidadores.

I b) Operacionalização:

A inserção nessa modalidade acontece de acordo às atividades de:

- Entrevista inicial com os responsáveis;
- Avaliação do usuário e da sua interação com os responsáveis, identificando as demandas;
- Encontro inicial de orientação podendo ser realizado em grupo e/ou individual;
- Encontros mensais, em grupos, com os responsáveis para: orientação sobre condutas terapêuticas; treinamento dos responsáveis e/ou cuidadores quanto às atividades a

serem realizadas em âmbito domiciliar conforme demandas específicas detectadas na avaliação de cada criança; e, para reavaliações. O número de encontros para cada criança varia conforme as necessidades e a evolução de cada usuário preservando o princípio da individualidade humana.

A alta desta modalidade de atendimento se dará quando os objetivos elencados forem atingidos e/ou quando há a avaliação técnica da necessidade de ser encaminhado para outra modalidade de atendimento na própria SMPD e ou encaminhamento para outro serviço no território.

Este programa também prevê a realização de Lives (Reuniões Virtuais) guiadas e ministradas pelos profissionais da equipe técnica, abordando temas diversos.

I c) Avaliação / Monitoramento:

- Entrevista e avaliação inicial
- Reavaliações trimestrais
- Instrumento de monitoramento dos objetivos alcançados

II) Atendimento interdisciplinar:

O atendimento interdisciplinar busca através dos saberes das diferentes especialidades dos profissionais somar num olhar único de cuidado que vise garantir objetivos e ações conjuntas que potencializam a singularidade e especificidades do cuidado para pessoas com deficiência.

O conjunto de saberes e as especificidades das especialidades são forças e potências no cuidado sob o ponto de vista interdisciplinar. A relevância de olhar o sujeito como um todo e não como partes no cuidado evidencia a potência da interdisciplinaridade na busca por um cuidado integral que vise também os fatores históricos, culturais, familiares, políticos e subjetivos, para além de sintomas. O trabalho interdisciplinar permite uma visão integral por parte da equipe favorecendo assim uma intervenção mais abrangente e singularizada.

O atendimento interdisciplinar busca construir um trabalho colaborativo com os outros atores envolvidos na vida da Pessoa com Deficiência, como a família, escola, trabalho, construindo nesta parceria estratégias de cuidado e oferecendo recursos que favoreçam a inclusão na vida comunitária. O que confere um caráter mais ampliado e integral no cuidado da pessoa com deficiência.

A intervenção da equipe interdisciplinar, junto às famílias das Pessoas com Deficiência é parte fundamental do processo de cuidado. A família é o primeiro espaço social e executa um papel central no desenvolvimento da criança. Sendo assim, esta intervenção tem como objetivo fornecer informações, suporte e recursos para que essas famílias se empoderem e sintam-se capazes de serem parceiras e atores na promoção de estímulos ao desenvolvimento de seus filhos.

II a) Público-Alvo:

Pessoas com deficiência a partir de dois anos de idade até a faixa etária de 10 a 12 anos. A definição da faixa etária de encerramento da modalidade dependerá da maturidade da criança e avaliação da equipe interdisciplinar.

III b) Operacionalização:

Inicialmente os usuários e seus familiares, que já fazem parte da modalidade de Atendimento Social, passarão por avaliação com a Gerência de Administração de Pessoal que, por meio de uma entrevista, na qual serão identificados aspectos importantes da história de vida, familiar e comunitária, relativa à saúde, característica da deficiência, marcos do desenvolvimento, comportamentos, atitudes, entre outros, para entender os desafios e barreiras dessa família e pessoa com deficiência.

Com base nas informações levantadas na entrevista, a equipe que realizou a avaliação da família e da pessoa com deficiência, levará o caso para ser discutido em reunião de equipe.

As reuniões de equipe acontecem diariamente e são espaços de discussão, troca de experiências, conhecimento, definição de estratégias, planejamento de intervenções, em que todos os profissionais do CMRPD participam.

Após a avaliação conjunta da equipe e identificação da melhor estratégia de atuação junto a essa família e pessoa com deficiência, é definido dia, horário e profissionais que farão os atendimentos interdisciplinares.

O atendimento interdisciplinar ocorre em grupos, de até 5 pessoas com deficiência, com dois ou mais profissionais, de acordo aos objetivos a serem alcançados. Para a definição dos grupos é também é levado em consideração a faixa etária da pessoa com deficiência.

A família é comunicada por telefone e/ou WhatsApp sobre o dia e horário do atendimento interdisciplinar.

Concomitantemente ao atendimento interdisciplinar da pessoa com deficiência, a família também é atendida, em grupo, por dois ou mais profissionais, que discutirão aspectos relativos ao empoderamento dessas famílias para o enfrentamento das barreiras, que ainda estão presentes na sociedade.

Os atendimentos interdisciplinares acontecem uma vez por semana, com cinquenta minutos de duração, para familiares e pessoas com deficiência, com dois ou mais profissionais, ao mesmo tempo.

Na última semana de cada mês, os familiares entram no atendimento interdisciplinar para receber o retorno das atividades realizadas durante o mês, orientações sobre comportamentos

e atitudes que podem contribuir com o desenvolvimento da pessoa com deficiência e objetivos para o ciclo mensal seguinte.

Semestralmente, é realizada uma avaliação de cada pessoa com deficiência para a identificação dos objetivos alcançados e planejamento dos novos objetivos para o semestre seguinte.

A alta desta modalidade de atendimento se dará quando os objetivos elencados forem atingidos e/ou quando há a avaliação técnica da necessidade de ser encaminhado para outra modalidade de atendimento dentro da SMPD.

Este programa também prevê a realização de Lives (Reuniões Virtuais) guiadas e ministradas pelos profissionais da equipe técnica, abordando temas diversos.

II c) Avaliação / Monitoramento:

- Avaliação inicial
- Instrumento de Reavaliação semestral

III) Centro de Convivência / Crescendo com Talentos:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de oficinas diversas, de modo a garantir a convivência entre pessoas com deficiência maiores de 10 anos complementando o trabalho social com famílias prevenindo assim a ocorrência de situações de risco social.

É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

As atividades também desenvolvem habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e de realização de ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer.

Contribui para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das pessoas com deficiência, bem como estimula o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propicia sua formação cidadã e vivência para o alcance de autonomia e protagonismo social.

O programa Centro de Convivência / Crescendo com Talentos tem por objetivo propiciar o direito à convivência, lazer, cultura e atividades que contemplem as habilidades adaptativas, a autonomia e potencialidades de cada usuário, com 10 anos. Esse programa tem objetivo de realizar atividades que contribuam para o desenvolvimento de potencialidades e habilidades com a finalidade de promover, além do fortalecimento da convivência, o rompimento de barreiras existentes, especialmente as atitudinais, promovendo ações que reduzam as situações de violação de direitos das pessoas com deficiência e suas famílias.

III a) Público-alvo:

Pessoas com deficiência a partir de 10 anos de idade. Para esse programa, a permanência é por prazo indeterminado.

III b) Operacionalização:

Inicialmente os usuários passarão por avaliação com a Gerência de Administração de Pessoal, sendo encaminhado para avaliação com a equipe técnica, para posterior inclusão nas atividades do Centro de Convivência.

As atividades são em formatos coletivos, com até 15 pessoas com deficiência, e ocorrem uma a duas vezes por semana, com duração de cinquenta minutos cada atendimento, podendo ser realizados dois atendimentos consecutivos, com intervalos de 10 minutos após cada um, totalizando 02 horas por dia, com abordagens nas áreas de linguagem, cultura, atividade física e treinamento das atividades de vida diária e vida prática, por meio de novos estímulos visando socialização, qualidade de vida e autonomia valorizando a pluralidade e a singularidade da condição da pessoa com deficiência.

Serão oferecidas atividades em oficinas:

- Oficina do Movimento: desenvolvida pelo profissional de Educação Física, em grupo, objetivando despertar o interesse pela prática de atividades físicas, consciência corporal, mobilidade, equilíbrio e coordenação motora, além de fortalecer os vínculos interpessoais.
- Oficina de Cultura: desenvolvida educadores culturais, em grupo, com objetivo de socialização e fortalecimento dos vínculos, aprimoramento da expressão corporal, despertando o interesse pela cultura, provendo bem-estar físico e mental e rompendo as barreiras atitudinais do preconceito.
- Oficina de Linguagem: desenvolvida pelos profissionais de fonoaudiologia e/ou pedagogia, em grupo, objetivando dar continuidade aos estímulos da linguagem e comunicação através de recursos e ferramentas diferenciados, com temáticas diversas. Os usuários dessa oficina se beneficiarão do laboratório de Tecnologia Assistiva, caso haja indicação terapêutica com a finalidade de promover formas adaptadas de comunicação.
- Oficina de Atividades de Vida Prática (AVP) e Atividades de Vida Diária (AVD): desenvolvida pelo terapeuta ocupacional, em grupo, com objetivo de desenvolver habilidades funcionais do cotidiano, alcançando autonomia e independência.

As famílias/ cuidadores das pessoas com deficiência são atendidas concomitantemente por dois ou mais profissionais, no mesmo formato das famílias atendidas na modalidade do Atendimento Interdisciplinar.

Este programa também prevê a realização de Lives (Reuniões Virtuais) guiadas e ministradas pelos profissionais da equipe técnica, abordando temas diversos.

III c) Avaliação / Monitoramento:

- Avaliação inicial
- Reavaliação semestral

IV – Centro de Convivência / Maturidade e Movimento:

O programa Centro de Convivência/ Maturidade e Movimento é desenvolvido e executado pela equipe técnica com a presença de pelo menos um fisioterapeuta com o objetivo de contribuir com inúmeros aspectos da socialização e inclusão de pessoas que se tornaram pessoas com deficiência, na fase adulta da vida, promovendo melhorias nas condições de mobilidade, deslocamento e marcha, estimulando noções e percepções corporais incluindo a postura, promovendo o bem-estar e qualidade de vida.

IV a) Público-alvo:

Este programa é destinado ao público adulto e idoso que desenvolveu algum tipo de deficiência física ao longo da vida.

IV b) Operacionalização:

O programa prevê atendimentos na formação de pequenos grupos, com até cinco usuários, organizados por profissionais da equipe técnica e com a presença de um fisioterapeuta, podendo ocorrer de forma presencial e/ou virtual.

Inicialmente o usuário comparece ao CMRPD com laudo/ relatório médico que explique o déficit funcional ocasionado por lesões adquiridas, onde será recebido e atendido pelo NIAF. Em seguida, é encaminhado para o Supervisor onde é realizada avaliação técnica inicial e agendamento para avaliação específica com o profissional fisioterapeuta.

Os atendimentos ocorrem de forma semanal, podendo ocorrer nas áreas internas ou externas do CMRPD.

O usuário recebe alta do programa quando alcança os objetivos pré-definidos ou quando apresentarem condições satisfatórias para serem encaminhados para serviços de atividades físicas e/ou se sentirem fortalecidos para seguirem com suas vidas, considerando suas novas condições físicas e/ou de mobilidade.

Este programa também prevê a realização de Lives (Reuniões Virtuais) guiadas e ministradas pelos profissionais da equipe técnica, abordando temas diversos.

IV c) Avaliação / Monitoramento:

- Avaliação inicial
- Reavaliação semestral

V - Laboratório de Tecnologia Assistiva:

O programa do Laboratório de Tecnologia Assistiva da SMPD destina-se a oferecer recursos de baixa tecnologia (pranchas e fichários de comunicação, miniaturas, plano inclinado etc.) para usuários que precisam de algum recurso de acessibilidade para executar suas atividades cotidianas. O trabalho visa facilitar a inclusão e diminuir as barreiras de comunicação (verbal e escrita) nos diferentes níveis: familiar, educacional e social. Pode ser executado por profissionais de fonoaudiologia, terapia ocupacional e pedagogia.

A Tecnologia Assistiva é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar que promove a funcionalidade e a comunicação.

A pessoa com deficiência necessita de oportunidades para demonstrar todas as suas possibilidades e de parceiros que interpretem e respondam às suas tentativas de interação e comunicação.

São disponibilizados, prioritariamente, dois tipos de estratégias de baixa tecnologia às pessoas com deficiência:

- Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA): Direcionada principalmente aos usuários a partir de três anos de idade até a fase adulta, que possuam dificuldades complexas de comunicação com alteração na linguagem, fala e escrita, com comprometimento da independência funcional.
- Picture Exchange Communication System (PECS): Método de comunicação direcionado às pessoas com deficiência, que se caracteriza pela utilização de estímulos visuais que são facilmente reconhecidos por todos, favorecendo assim a comunicação.

V a) Público-alvo / Ações

- Crianças e adultos com defasagens em sua comunicação oral e/ou escrita.

V b) Operacionalização

Os atendimentos são planejados e realizados de acordo à demanda identificada pela equipe interdisciplinar e discutida em reunião de equipe. A elaboração do recurso de acessibilidade será realizada pelo profissional, conforme definido na reunião de equipe. Após a elaboração, o recurso é apresentado aos demais integrantes da equipe técnica, para a responsável pelo Laboratório de Tecnologia Assistiva, que fica no Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência – CIAD, familiares e pessoa com deficiência.

A família ou responsável são orientados com relação à utilização dos recursos nos diferentes espaços (lar, escola e situações de lazer). Fazem parte das ações, visitas à escola e a casa com objetivo de avaliar a funcionalidade dos recursos e estratégias anteriormente previstas.

Este programa também prevê a realização de Lives (Reuniões Virtuais) guiadas e ministradas pelos profissionais da equipe técnica, abordando temas diversos.

V c) Avaliação / Monitoramento

- Avaliação inicial
- Questionário para levantamento das questões comunicativas
- Reavaliação semestral

3.6. Metas estabelecidas pela SMPD por Eixo para o prazo de 12 meses:

3.6.1) Gerência do Eixo de Trabalho e Assistência

- Realizar estudo sobre o perfil socioeconômico dos usuários atendidos pela Secretaria da Pessoa com Deficiência no Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência de Campo Grande, a partir de ferramenta de monitoramento específica, que consiste em um formulário próprio com as seguintes informações: dados de identificação, área de planejamento, deficiência, moradia e acessibilidade, composição familiar, escolaridade, renda familiar e benefícios dos usuários. O instrumento é utilizado pela equipe de Serviço Social e visa orientar e levantar dados socioeconômicos sobre a população, anualmente.
- Capacitar pessoas com deficiência e suas famílias nas atividades de Empreendedorismo e de Geração de Renda.
- Elaborar plano de promoção social das pessoas com deficiência e suas famílias em situação de extrema vulnerabilidade, conforme avaliação semestral do NIAF sobre as famílias.
- Garantir acesso às informações sobre direitos, programas, projetos e serviços voltados às pessoas com deficiência e suas famílias por meio de encontros presenciais e/ou virtuais, individual e/ou coletivamente, rodas de conversa, capacitações, treinamentos etc.;
- Executar, mensalmente, ações relacionadas à prevenção contra a violência e abuso com as pessoas com deficiência e seus familiares, utilizando-se da metodologia do EU ME PROTEJO;
- Executar, mensalmente, ações de promoção ao protagonismo da pessoa com deficiência, do Programa da SMPD, intitulado AUTODEFENSORIA;
- Ampliar o número de usuários nas atividades relativas à Inclusão produtiva por meio da metodologia do Emprego Apoiado

- Executar ações proativas de articulação com a Rede de atendimento nas áreas de saúde, assistência, educação, lazer e outros no território;
- Planejar e executar ações focadas na garantia de direitos e prevenção da vulnerabilidade social das famílias assistidas em todos os serviços;
- Realizar, anualmente, encontro dos Autodefensores para troca de informações, vivências práticas sobre a autodefesa dos direitos, treinamento para falar em público, consolidação do aprendizado quanto a planejamento, organização, trabalho em equipe, dentre outros.

3.6.2) Gerência do Eixo de Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura

- Realizar atendimentos simultâneos das pessoas com deficiência e de seus familiares/ cuidadores como estratégia de empoderamento, garantia de direitos e oferecimento de cuidado para quem cuida.
- Ampliar o programa de acolhimento às famílias, executado pela psicologia e equipe do NIAF. As ações do programa podem ocorrer de forma presencial e/ou virtual.
- Estabelecer plenamente a Comunicação Aumentativa e Alternativa - CAA e Linguagem Simples em todos os ambientes internos do CMRPD de Campo Grande.
- Realizar atendimentos interdisciplinares, com dois ou mais profissionais e avaliações semestrais sobre o desenvolvimento individual de cada pessoa com deficiência e dar retorno às famílias/ cuidadores.
- Realizar, mensalmente, ações de incentivo ao uso e a disseminação de conhecimento com base nas diretrizes da tecnologia social de LINGUAGEM SIMPLES;
- Elaborar materiais de divulgação sobre os serviços do CMRPD em linguagem simples;
- Realizar, mensalmente, reunião com a equipe do LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA, com ações de capacitação, fomento à utilização, discussão de casos e elaboração de materiais;
- Realizar, mensalmente, uma ação externa com familiares e pessoas com deficiência, podendo ter a finalidade cultural, esportiva, de lazer, convivência para estimular as famílias a vivenciarem a cidade, ampliando a percepção de que a cidade é para todas as pessoas.

4. ABRANGÊNCIA

4.1. Âmbito Temático e Físico Temporal do Trabalho a Ser Executado:

O projeto deverá estar estruturado com base na parceria entre a Secretaria da Pessoa com Deficiência - SMPD e a Organização da Sociedade Civil selecionada. O trabalho será desenvolvido em conjunto pela Equipe Técnica formada pelos profissionais da SMPD e pelos profissionais contratados.

O trabalho será executado com crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência, recebendo atendimento adequado à faixa etária e ao tipo de necessidade apresentada, em Unidade própria da Prefeitura e nas bases dos programas, de segunda a sexta-feira de 8h às 17h.

- Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência – CMRPD Campo Grande – Rua Carlos Bolsson, s/nº, Campo Grande, Cep 23090-330

É a unidade de referência da SMPD nas áreas das seguintes Regiões Administrativas: XVII RA - Bangu, XXXIII RA – Realengo e XVIII RA – Campo Grande. Já em funcionamento.

4.2. Público-Alvo:

Crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência e suas famílias.

4.3. Uso Que Será dado ao produto Resultante:

- Contribuição para a diminuição do número de pessoas com deficiência sem seguridade e proteção socioassistencial;
- Desenvolvimento das capacidades e potencialidades das pessoas com deficiência;
- Inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho;
- Incentivo à geração de renda das pessoas com deficiência e suas famílias;
- Fortalecimento das relações e convívio familiar e comunitário;
- Enfrentamento das vulnerabilidades sociais, estruturais e, principalmente, relacionais (preconceito e discriminação; conflito; isolamento; apartação; violência; abandono; confinamento)

5. PRODUTO

5.1. O Que é Esperado:

Atendimento integral no modelo inclusivo, fora de instituições de modelos asilares, para crianças, jovens, adultos e idosos, com deficiência e seus familiares, oferecendo suporte social, atividades de desenvolvimento integral, atividade física e de cultura, e benefícios de seguridade social quando for de direito.

Forma de Monitoramento e Avaliação:

A avaliação será realizada pela Equipe Técnica da SMPD em conjunto com os profissionais contratados pela Organização da Sociedade Civil selecionada, através de relatórios elaborados mensalmente em relação ao cumprimento das metas estabelecidas, encaminhados à Comissão Gestora e às Gerências dos eixos envolvidos.

5.2. Especificação do Produto Esperado

A meta a ser alcançada ao longo da execução do projeto CMRPD Campo Grande será o quantitativo de pessoas com deficiência matriculadas e seus familiares, conforme quadro abaixo:

Descrição da meta
Durante a vigência da parceria a Organização de Sociedade Civil conveniada deverá manter uma média mensal de 350 usuários matriculados no CMRPD de Campo Grande, 2.000 atendimentos por mês e 24.000 atendimentos por ano

Como forma de enriquecer o monitoramento das ações desenvolvidas em cada CMRPD a Organização de Sociedade Civil selecionada no presente Edital, através da equipe designada para execução deste Plano de Trabalho deverá apresentar a quantidade de atendimentos previstos e realizados mensalmente por usuário, em quadro específico, conforme planilha abaixo:

NOME DO USUÁRIO	ATIVIDADES	QUANTIDADE ATENDIMENTO MÊS		TOTAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS MÊS
		PROGRAMADO	REALIZADO	

6. ATIVIDADES

ATAÇÕES DE APOIO E SUPORTE / GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS CENTROS DE REFERÊNCIA:

O presente Plano de Trabalho descreve e detalha todas as atividades e serviços que devem ser implementados pelos profissionais que formarão a Equipe responsável pela execução dessas atividades e serviços.

Para que haja o pleno desenvolvimento das propostas programadas por cada uma das ações dos Eixos, descritas acima, se faz necessário o desenvolvimento de um conjunto de ações administrativas que darão o suporte e apoio a equipe técnica responsável pela execução das referidas propostas de trabalho. Desta forma, está incluído no quadro de pessoal do presente

Plano de Trabalho (no item 9), a quantidade de profissionais que darão suporte às atividades meio, fundamentais para a execução do conjunto de ações desenvolvidas nos respectivos Centros de Referência.

Definição das atividades a serem desempenhadas pela instituição selecionada:

- Acompanhar as metas individuais definidas para cada usuário e seus familiares, de acordo com as demandas e prioridades apresentadas por eles;
- Contribuir na formação da Rede de Proteção Social;
- Implantar estratégias, treinamentos e capacitações que promovam a autonomia dos usuários e seus familiares;
- Auxiliar a SMPD no acompanhamento, na supervisão, no controle, na fiscalização e na avaliação do objeto do presente Plano de Trabalho;
- Definir em parceria com a equipe técnica da SMPD, as atividades a serem desempenhadas pela Instituição;
- Promover toda a logística financeira, de materiais, de recursos humanos e de serviços visando à solução imediata das necessidades e o adequado do funcionamento do Centro.

O gerenciamento dos recursos deverá seguir os pressupostos da legislação vigente para Organização Social.

O valor das despesas para execução do projeto deverá constar na(s) planilha(s) do Anexo conforme modelo, devendo constar expressamente o valor total do projeto. Os itens sugeridos nas planilhas apresentadas poderão sofrer adequações conforme avaliação da Organização proponente.

Custos Indiretos: as despesas que compõem esta categoria serão consideradas pela instituição para execução do objeto, conforme previsão constante do inciso 3, do artigo 32 e parágrafo 2º do artigo 33, do Decreto Rio nº 42.696 de 26 de dezembro de 2016, cujos serviços abrangidos pelas atividades que constituem essa despesa estão individualizados e discriminados da seguinte forma: Internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz e remuneração de serviços prestados por profissionais qualificados da área contábil e jurídica da instituição. Sendo assim, só serão aceitos até o percentual máximo de 3,5% (três virgula cinco por cento) a título de Custos Indiretos

Art. 33. O plano de trabalho poderá incluir o pagamento de custos indiretos necessários à execução do objeto, desde que tais custos sejam individualizadamente discriminados e decorrentes exclusivamente de sua realização e que: I – fique demonstrada, no plano de trabalho, a vinculação entre a

realização do objeto e os custos adicionais pagos, bem como a proporcionalidade entre o valor pago e o percentual de custo aprovado para a execução do objeto;

A alteração de valores implicará revisão das metas pactuadas, assim como a revisão das metas implicará alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo e a avaliação da Comissão Especial de Avaliação a ser designada, conforme edital da presente seleção.

É franqueado o acesso à instituição proponente, inclusive para a reprodução xerográfica, a todos os documentos que embasaram a composição dos custos deste Plano de Trabalho.

O valor máximo estabelecido para a realização do objeto deste Plano de Trabalho é o descrito no Anexo II – Planilha de Custo Estimado, tendo por base o levantamento realizado pela SMPD.

- Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência – CMRPD Campo Grande – Rua Carlos Boisson, s/nº, Campo Grande.

O CMRPD funcionam de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 horas.

Eventualmente, de acordo com o planejamento da SMPD, poderão ser realizadas atividades fora dos dias e horários de funcionamento, respeitando a carga horária da categoria funcional dos profissionais e previstas no convênio.

Forma e frequência de verificação que será usada quanto ao trabalho realizado:

Através de supervisão e relatórios mensais feitos e analisados pelos coordenadores, tomando ciência pela instituição parceira selecionada. Estes relatórios deverão ser de caráter quantitativo e qualitativo do Programa e suas ações.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os relatórios deverão ser apresentados mensalmente, contendo as informações sobre o desenvolvimento da proposta e das metas estabelecidas, através de análise qualitativa e quantitativa dos projetos/atividades.

Os Relatórios Técnicos deverão ser enviados por meio físico contendo as informações quantitativas e qualitativas e fotos das atividades. Deverá ser enviado, também, em formato digital para o e-mail que será fornecido pela SMPD.

8 - PRAZO:

O prazo de execução do Programa será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, de acordo com o cronograma constante no item 8 do presente anexo.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
RECURSOS HUMANOS												
Definição/revisão dos critérios de seleção – para substituição de pessoal, quando necessário.	X				X				X			
Divulgação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Seleção de Pessoal / reposição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação do pessoal sob a orientação da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.				X					X			
Lotação do pessoal / reposição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PLANEJAMENTO / AÇÃO												
Formulação do plano de trabalho das ações de acordo com as orientações contidas neste Plano de Trabalho e dos demais anexos do presente Edital, além das características dos usuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recepção, diagnóstico e matrícula dos usuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formulação do plano de atendimento dos usuários, com indicadores e metas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Execução dos planos de trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
AValiação												
Aplicação dos instrumentos de avaliação dos Programas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise dos resultados e reordenamento das ações, quando necessário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atualização dos prontuários dos usuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9. CUSTOS

O custo global do projeto deverá prever as despesas com:

9.1 - MATERIAIS

9.2 - RECURSOS HUMANOS - salários, encargos trabalhistas, rescisórios, férias e 13º salário e benefício alimentação e transporte.

9.3 - TRANSPORTE

9.4 - CUSTOS INDIRETOS

O gerenciamento dos recursos deverá seguir os pressupostos da legislação vigente para Organização Não Governamental.

O valor das despesas para execução do projeto deverá constar na(s) planilha(s) do Anexo conforme modelo, devendo constar expressamente o valor total do projeto. Os itens sugeridos nas planilhas apresentadas poderão sofrer adequações conforme avaliação da Organização proponente.

A alteração de valores implicará revisão das metas pactuadas, assim como a revisão das metas implicará alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo e a avaliação da Comissão Especial de Avaliação a ser designada, conforme edital da presente seleção.

É franqueado o acesso à instituição proponente, inclusive para a reprodução xerográfica, a todos os documentos que embasaram a composição dos custos deste Plano de Trabalho.

O valor máximo estabelecido para a realização do objeto deste Plano de Trabalho tem por base o levantamento realizado pela SMPD.

9.1 - MATERIAIS

9.1.1 – DE CONSUMO

Também será fundamental para se alcançar todos os objetivos e metas propostos que o CMRPD de Campo Grande tenha a reposição de materiais de consumo durante todos os 12 meses do convênio.

Nº	Descrição	QTD
1	Agenda preta	4
2	Almofada AVD +Almofada dupla	1
3	Almofada, Carimbo 8 X 12 cm, Preta Acolchoada De Algodão, 8 X 12 cm, Na Cor Preta, Medindo No Mínimo, Montada Em Recipiente Próprio Para Uso, Com Tampa, Para Ser Usada Com Carimbo De Borracha. Almofada para carimbo preta	1
4	Apontador, lapis metal, fixed - corpo de metal, aparador plástico com 1 cilindro, navalha de alimentação manual, garra para lápis de vários diâmetros (até 1,5cm), depósito para serragem, base para - (apontador)	3
5	Borracha, desenho - branca, 34x23x8 mm escolar, consistência média, na cor branca, formato retangular, medindo no minimo 34x23x8mm, para apagar grafite.(borracha pequena)	3
6	Caderno escolar - 96 fl 56g/m2, medindo 275x200mm - impresso em papel offset branco com gramatura mínima de 56g/m2, acabamento em espiral metálico, 96 folhas, medindo aproximadamente 275x200mm, para as capas serão exigidos laudos conforme norma abnt nbr 16.040/2012, atestando a ausência de ftalatos (plastificante atóxico), laudo atestando a ausência de bisfenol-a, além do laudo, atestando conformidade com oxibiodegradável e declaração de que a resina utilizada está em conformidade com o padrão de testes astm 6954-04. (caderno c/ 96 folhas)	3
7	Caixa Caneta esferográfica azul – caixa com 50	3
8	Caixa Caneta esferográfica preta – caixa com 50	3
9	Caixa Caneta esferográfica vermelha – caixa com 50	3

10	Alfinete, mapa cor preta - corpo de aço, medindo 12mm de comprimento, cabeça esférica de plástico na cor preta, para uso em marcação de mapas - acondicionado em caixa com 50 unidades. (caixa de alfinete)	2
11	Caixa de borracha	1
12	Caixa de caneta hidrocor	3
13	clipes, metal n 2 18mm detalhada no 2, com 18mm de comprimento aproximadamente.acondicionado em caixa com 100 unidades. (caixa de clips)	2
14	clipes, metal n 4 20mm no 04, com 20mm de comprimento aproximadamente. acondicionado em caixa com 100 unidades. caixa de (clips nº 4)	3
15	Elástico, papel n 18 70 x 1 mm, 25g. Em borracha natural ou sintética, sem costura, no 18, com 1mm de largura, 70mm de comprimento e 0,8mm de espessura, para prender papéis. Acondicionado em caixa com aproximadamente 25 gramas. Caixa de elástico	2
16	Etiqueta auto-adesiva Branca, 25,4 x 101,6mm - Branca, medindo aproximadamente 25,4 x 101,6mm, em folha contendo 20 unidades,para ser utilizada em impressoras a laser e jato de tinta.	2
17	Grampo, grampeador ref. 26/6 niquelado cx 5.000 referência 26/6, niquelado.acondicionado em caixa com 5.000 unidades. (caixa de grampo 26/6)	3
18	Caixa de lápis preto	1
19	Caixa de Fita adesiva (Durex) - PLÁSTICA, TRANSPARENTE, 12MMx30M. Durex - 10 unid.	1
20	Caixa Lápis de cor c/ 12 unid	2
21	Luva procedimento não estéril, ambidestra, sem pó, tam. M, 10o um confeccionada em 100% nitrile, textura uniforme, ambidestra, não estéril, com alta sensibilidade tátil, resistente a tracao, sem po, comprimento mínimo de 25 cm, tamanho m. Acondicionada em caixa com no mínimo 100 unidades. Caixa luva látex tamanho "m" (100 unid)	50
22	Calculadora 14 dígitos, visor, bobina estilo cs 4164. (calculadora de mesa)	1
23	Cola branca 1 lt - couro/papel/tecido, líquida, 1 litro. Para uso em couro, papel, tecido, na forma líquida. Acondicionada em recipiente com 1 litro.	3
24	cola plástica (branca 90 g) - couro/papel/tecido, líquida, 90g. para uso em couro, papel, tecido, na forma líquida. acondicionada em recipiente com 90g.	1

25	cola, bastão (refil cola quente pequeno) - cola, bastão. de silicone, para uso em pistola de cola quente, na cor e tamanho (a definir).	2
26	Compressa de gaze estéril (500 unid)	3
27	Corante 12 Unidades	1
28	Corretor, escrita. Base água, 18ml. Em forma líquida, a base de água, não tóxico. Para correções de esferográfica, datilografia e fotocópias. Consistência de correção na primeira aplicação. Acondicionado em recipiente com no mínimo 18ml. (corretor de texto)	5
29	Borracha (e.v.a.) (cor a definir) tipo eva, 40cmx60cmx2mm ideal para trabalhos escolares, decoração, confecção de mural, quadro de aviso atóxico, lavável, cor (a definir), medindo aproximadamente 40cmx60cmx2mm. (emborrachado eva cores variadas)	3
30	Envelope, papel kraft natural, 240x340mm, 80g/m2 confeccionado em papel kraft natural, medindo 240x340mm, gramatura 80g/m2. (envelope papel pardo) Pct 100 unid.	2
31	Estilete em aço inoxidável, ponta móvel rosqueada para ajuste de lâmina cortante em uma das extremidades. (estilete pequeno)	3
32	extrator, grampo tipo espátula em latão tipo espátula, confeccionado em latão (extrator de grampo)	2
33	Filtro, linha c/5 tomadas 110v, interr./ind. 10a, 250w com no mínimo 5 tomadas de 3 pinos para pcs bivolt com fusível e proteção contra surtos de tensão.(filtro de linha)	2
34	fita adesiva crepada, monoface, lisa, opaca, 19mmx50m confeccionado em papel crepado, tipo monoface, lisa, opaca, medindo 19mm de largura, para fixação de ataduras e bandagens (fita crepe)	18
35	Giz, cera 12 cores diferentes, 10x75mm matéria prima com ceras e pigmentos atóxicos, grosso, com superfícies lisa e uniforme, 12 cores diferentes, dimensões 10x75mm (diâmetro x comprimento).(giz de cera c/ 12 unidades)	1
36	Grampeador 200 grampos, 26/6 manual, de mesa, em metal cromado ou pintado, tamanho grande, carga mínima para 200 grampos referência 26 com 6mm de altura (26/6), capacidade para grampear folhas até a espessura de 3mm. (grampeador)	2
37	lápiz, escritório mina grafite, no 2 com mina de grafite, no2, revestimento de madeira maciça, pintada em cor única, medindo 7,2mm de diâmetro e 175 mm de comprimento, com a marca do fabricante impressa.(lápiz preto nº 2)	2
38	livro ata vertical 200 folhas 56 a 64 g/m2, 220x330mm vertical, em papel azeitado (variação de gramatura permitida: 56 a 64g/m2), com 200 folhas pautadas e numeradas, capa dura forrada de papel chagrín preto medindo 220 x 330mm. (livros tipo ata, para de registro)	1
39	Caneta Hidrográfica (marcador de texto) - caneta hidrográfica, fluorescente, amarela, fluorescente, carga na cor amarela, corpo plástico medindo no mínimo 12,5cm de comprimento, com ponta de feltro chanfrada para destacar texto com linhas finas ou grossas, com fluxo de tinta uniforme.	3

40	Papel 40kg - Medindo Aproximadamente 840x1300mm Cor Branca Papel 40kg, Em Folhas Medindo Aproximadamente 840x1300mm, Na Cor Branca. (Papel 40kg - 50fls)	2
41	Papel reprográfico, cor a definir, 75 g/m2 a4 (210x297mm) pct 500 fls. Opaco, liso, (cor a ser definida pelo órgão), gramatura 75g/m2, formato a4 (210 x 297mm). Acondicionado em pacote com 500 folhas. - (papel a4 colorido 75 g - resma)	20
42	Papel Pardo - T/Kraft, 840x1.300mm, 80g/M2. Papel Para Embrulho, Tipo Kraft, Medindo Aproximadamente 840 X 1.300mm, Gramatura 80g/M2. Papel KRAFT - 100 fls	2
43	Papel reprográfico, branco 75g/m2 ofício 1 (216x355mm) pct 500 fls - opaco, liso, branco, gramatura 75g/m2, formato ofício 1 (216 x 355 mm). Acondicionado em pacote com 500 folhas. (papel ofício)	3
44	Pasta Suspensa - Plástico med. aprox. 250x370mm. Confeccionada em Plástico, com visor, Etiqueta E Hastes Plásticas. Medindo aproximadamente 250 X 370mm. Pasta suspensa (50 unid)	1
45	Pasta, Documento - Transparente, Dimensões: 245 x 340 mm, 100% Plastico Confeccionada Em 100% Plastico Transparente, Com Presilha Em Plastico Simples, Tipo Romeu E Julieta, Dimensões 245 X 340mm. Pasta transparente	2
46	Pistola Eletronica - Cola Bastão, 100/240 V E Automática, Para Cola Em Bastao, Com 100 Ate 240 Volts.(Pistola p/ cola quente pequena)	2
47	Régua, Desenho - Acrílico, Transparente, Graduada, 30cm De Acrílico Transparente, Graduada Em Cm E Mm, Medindo 30cm De Comprimento. Para Desenho Técnico. Régua de 30 cm	2
48	papel reprográfico, cor a definir, 75 g/m2 a4 (210x297mm) pct 500 fls. opaco, liso, (cor a ser definida pelo órgão), gramatura 75g/m2, formato a4 (210 x 297mm). acondicionado em pacote com 500 folhas (resma de a4)	2
49	Tesoura, Multiuso 21cm (8 1/2") - Lâmina De Aço Inoxidável, Cabo Termoplástico Anatômico, Medindo Aproximadamente 21cm (8 1/2"). Tesoura de 21 cm	3
50	Tesoura Escolar, 11cm (4 1/2"), Lâmina De Aço Inoxidável, Pontas Arredondadas, Cabo Termoplástico, Anatômico, Medindo No Mínimo 11cm (4 1/2") De Comprimento. Tesoura de papel pequena	2
51	Saco Plástico 4 Furos, 220 X 330mm, 50 Unidades Resistente, Transparente, Com 4 Furos, Medindo Aproximadamente 220 X 330mm, Para Proteção De Folhas, Documentos E Fixação Em Classificador. Unidades de saco plástico (4 furos);	50

9.1.2 – TERAPÊUTICO / PEDAGÓGICO

É fundamental para desenvolvimento e excelência do trabalho no CMRPD de Campo Grande, a aquisição de materiais terapêuticos/pedagógicos que visam estimular funções intelectivas e de aprendizagem, visando a autonomia e a independência das pessoas com deficiência.

1	Balde c/blocos de montar (acima de 120 peças)	1	UN
---	-----------------------------------------------	---	----

2	Bandinha rítmica (reco-reco, agogô, guizos, clavas, pratos, etc)	1	UN
3	Banquinho Tartaruga de rodinha para os técnicos na execução das atividades	3	UN
4	Caixa registradora de brinquedo	1	UN
5	Caneleiras em Nylon parte interna revestido em plástico cristal transparente, com indicação do peso e marca fixada na lateral. Kit composto Por: 1 par de 1Kg, 1 Par de 2 Kg, 1 Par 3 Kg e 1 Par 4 Kg.	2	UN
6	Jogo Cara a cara	1	UN
7	Jogo Memória das Emoções	1	UN
8	Coco - Instrumento musical	1	UN
9	Dominó figuras	1	UN
10	Dominó frases	1	UN
11	Eletrodo autoadesivo 5 X 5 - São indicados para eletroestimulação	2	UN
12	Encordamento de nylon para violão	3	UN
13	Jogo Esquema corporal	1	UN
14	Gel para meios de contato - 5 kg	1	Galão 5L
15	Jogo caixa encaixa	1	UN
16	jogo arremesso argolas (jogo de argolas) - jogo arremesso, argolas, dalmata, confeccionado em madeira mdf, pintado com tinta atóxica, estimula a motricidade ampla e fina, o equilíbrio e a noção espacial, vem com 02 argolas de sisal que permitem o exercício de arremesso em direção a cabeça do dalmata ,na cor (a definir), medindo aproximadamente 43x19x14cm, idade 3 a 6 anos."selo de garantia do inmetro".	1	UN

17	jogo, damas - 29 x 29cm, desenvolver a memória. jogo de damas com tabuleiro de madeira, medindo aproximadamente 29 x 29cm, peças em madeira, em cores. selo de garantia do inmetro.	1	UN
18	Jogo de memória alfabetização	1	UN
19	Jogo de memória frutas e hortaliças	1	UN
20	Jogo de memória figuras	1	UN
21	Jogo de memória sílabas e figuras	1	UN
22	Jogo TWISTER	1	UN
23	Jogos de sequência lógica	1	UN
24	Jogo Lince	2	UN
25	Livros de texturas	1	UN
26	Livros sonoros	1	UN
27	massa, modelagem - 12 cores diferentes, 180g, plástica, não toxica, com consistência macia, com doze cores diferentes acondicionada em embalagem com 180g, contendo impresso o selo do inmetro.	4	UN
28	Jogo de memória animais e filhotes	1	UN
29	Jogo de memória cores	1	UN
30	Jogo de memória figuras	1	UN
31	palavras cruzadas - composta por 72 letras serigrafadas - palavras cruzadas composta por 72 letras serigrafadas, em madeira reflorestada, dois lados de grafia maiusculas e minusculas. tamanho aproximado 0,27cm x0,27cm x 0,06cm,acompanha uma base de aproximadamente 18,8cm x 18,8cm x 0,13cm com selo de garantia do inmetro em embalagem em saco plastico (palavras cruzadas).	1	UN
32	pandeiro - aro de madeira, formato redondo, revestido em pele de animal, medindo aproximadamente 20cm de diâmetro, com tarrachas de alumínio - demais informações, fornecido pelo órgão requisitante (pandeiros)	1	UN
33	Lençol descartável para maca com elástico em Pcts	10	UN
34	Jogo Perceptivo visual	1	UN
35	Brinquedo: Pesque e Brinque	1	UN
36	Jogo Quebra cabeça em MDF	2	UN
37	Jogo Quebra cabeça - Evolutivo, progressivo	2	UN

38	Jogo Encaixe - figuras sortidas	2	UN
39	Jogo Encaixe Mamãe E Filhote	2	UN
40	Jogo Eu sou?	2	UN
41	Jogo de Tabuleiro Responda se puder!	2	UN
42	Painel Magnético Era uma vez Multiatividades Clássicos	2	UN
43	tábua proprioceptiva, 50cm - para treinamento de equilíbrio e controle das coordenações (tábua de propriocepção redonda -2 apoios/ apoio central - 50 cm em madeira)	2	UN
44	Tamborim	1	UN
45	Jogo Torre de equilíbrio	1	UN
46	Jogo Torre de formas geométricas	1	UN
47	Travesseiro com forro em courvin	3	UN
48	Jogo Troque E Encaixe As Cores	2	UN
49	Velotrol - triciclo, plástico colorido - triciclo de plástico colorido, indicado para crianças até 05 anos. (velocípede infantil)	1	UN
50	Máscaras cirúrgicas tripla descartável cx 50 unid.	800	UN
51	Tapete educativo - jardim zoológico. Demais informações conforme termo de referência fornecido pelo órgão requisitante (zotapete)	1	UN

9.1.3 – MATERIAL OFICINA DE TRABALHOS MANUAIS

O desenvolvimento da Oficina de Trabalhos Manuais dependerá da aquisição e reposição de materiais. A quantidade do material dependerá diretamente do número de usuários incluídos na oficina.

O CMRPD de Campo Grande fará a solicitação de materiais de acordo com a quantidade de usuários e a sua compra será efetuada pela instituição selecionada.

Código	Descrição	QTD	Unidade de Consumo
1	Agulha p/ costura nº 6 c/ 20 unid.	2	Unidades
2	Agulha p/ máquina singer ref. 202090/14 c/ 20 unid.	2	Unidades
3	Agulha de miçangas grande c/ 20 unid.	2	Unidades
4	Agulha com fundo aberto c/ 12 unid.	4	Unidades
5	Cola de isopor (90g)	40	Unidades
6	Cola branca litro	8	Unidades
7	Pistola de cola quente grande	10	Unidades
8	Pistola de cola quente pequena	20	Unidades
9	Bastão de cola quente fina c/ 9 unid.	10	Unidades
10	Bastão de cola quente grossa c/ 500g	5	Unidades
11	Tesouras tamanho grande 40 3d l	3	Unidades
12	Tesouras tamanho pequena (papel)	5	Unidades
13	Hidrocor fino	5	Unidades
14	Hidrocor grosso	3	Unidades
15	Lápis de cor grande	5	Unidades
16	Lápis preto nº 2 cx c/ 144 unid.	1	CX
17	Papel crepom (cores variadas) c/ 20 unid.	2	Unidades
18	Papel pardo	3	M
19	Papel Laminado (cores variadas) pct c/ 20 unid.	20	Unidades
20	Papel 40Kg	10	Unidades
21	Papel cartão (cores variadas)	1	Unidades
22	Papel seda (cores variadas) pct c/ 10	50	Unidades

23	Papel camurça (cores variadas) pct c/ 5	25	Unidades
24	Cartolina (cores variadas) pct c/ 10	50	Unidades
25	Fita adesiva transparente 45mm	12	Unidades
26	Fita adesiva transparente 12mm	24	Unidades
27	Fita dupla face	12	Unidades
28	Fita crepe 24mm	12	Unidades
29	Pincel batedor nº 0	2	Unidades
30	Pincel batedor nº 1	2	Unidades
31	Pincel batedor nº 2	2	Unidades
32	Pincel chato nº 14	2	Unidades
33	Pincel chato nº 16	2	Unidades
34	Pincel chato nº 18	2	Unidades
35	Pincel chato nº 18	4	Unidades
36	Pincel chato nº 20	4	Unidades
37	Pincel redondo nº10	4	Unidades
38	Pincel redondo nº12	4	Unidades
39	Tinta para tecido 250 ml (cores variadas)	20	Unidades
40	Papel decupagem flores	3	Unidades
41	Papel decupagem paisagens	3	Unidades
42	Kit craquelê (cores variadas)	50	Unidades
43	Barbante de algodão	2	Unidades
44	Fio de silicone rolo c/100m	2	Unidades
45	Rolo de sisal	6	Unidades
46	Vaselina Liquida (litro)	2	Unidades
47	Paetês coloridos 8mm cores variadas	8	Pacotes
48	Paetês coloridos 12mm cores variadas	8	Pacotes
49	Purpurina colorida cores variadas kit c/ 12	12	Unidades

50	Glitter (cores variadas) kit c/ 10	12	Unidades
51	Canutilhos	2	Pacotes
52	Toalha de mão cores sortidas c/ 10 pçs	2	Unidades
53	Pano de saco de algodão	2	Metro
54	Organizador de mesa com 3 gavetas médio	2	Unidades
55	Elásticos pct 100 unid.	4	Unidades
56	Clips - tamanho 2/0	4	Unidades
57	Alfinetes de cabeça nº24	1	Caixa
58	Corretivos	6	Unidades
59	Palitos de picolé c/ 100 unid.	2	Unidades
60	Palitos de churrasco c/ 100 unid.	2	Unidades
61	Pau de laranjeira c/100 unid.	1	Unidades
62	Lixa d'água nº 100	10	Unidades
63	Lixa d'água nº 120	10	Unidades
64	Lixa d'água nº 180	10	Unidades
65	Verniz geral 500 ml	2	Unidades
66	Água Raz	2	Unidades
67	Estopa saco	1	kg
68	Sianinha 5mm	3	Rolos
69	Sianinha 9mm	3	Rolos
70	E.V.A. saco (cores sortidas) pct c/ 10	10	Unidades
71	TNT c/ 5 metros (cores sortidas)	8	Metros
72	Lastex 100 m	1	Unidades
73	Velcro 16 mm 10m	10	Unidades
74	Feltro (cores sortidas)	10	Metros
75	Guardanapos estampados p/decupagem	20	Unidades
76	Isopor folha 3cm de espessura	6	Unidades
77	Cortiça folha 5mm	10	Unidades

78	Massa adesiva cola	2	Unidades
79	Tecido xadrez algodão	2	Metros
80	Tecido estampa com flores miúdas algodão	2	Metros
81	Linhas de bordado	24	Unidades
82	Bolas de Isopor de tamanho 6cm pct c/ 30 unid.	1	Unidades
83	Bolas de Isopor de tamanho 10cm pct c/ 10 unid.	1	Unidades
84	Bolas de Isopor de tamanho 20 cm pct c/ 3 unid.	1	Unidades
85	Verniz spray fixador	2	Unidades
86	Rolos de lã	8	Rolos
87	Elo com correntes para chaveiro pct c/ 20 unid.	1	Unidades

9.2 - RECURSOS HUMANOS

O quadro de recursos humanos deverá ser proposto pela SMPD em parceria com a organização parceira, do presente Plano de Trabalho, com composição dos custos de salários e encargos, tendo como base os valores mínimos definidos no presente Projeto.

Quando necessário, os profissionais deverão estar devidamente registrados nos respectivos Conselhos Profissionais.

Deverá ser observada a cota mínima de pessoas com deficiência, pessoas de cor negra e mulheres, em conformidade com a Lei Federal nº 8.213, artigo 93, de 24 de julho de 1991, e o Decreto Municipal nº 21.083, de 20 de fevereiro de 2002.

Os profissionais deverão ser contratados pela Instituição selecionada no Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

No caso do afastamento de funcionários, por qualquer motivo, por um período superior a 15 (quinze) dias, a OSC deverá substituí-lo a partir do 16º dia ou em até 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação feita pelo funcionário.

No caso de falta do funcionário, não poderá haver prejuízo nos atendimentos dos usuários.

A OSC selecionada deverá seguir as seguintes etapas para a contratação dos técnicos:

- Definição dos critérios de seleção de acordo com as orientações da SMPD;
- Divulgação;
- Seleção de pessoal;
- Contratação de pessoal;
- Capacitação do pessoal, sob as orientações da SMPD;
- Lotação do pessoal.

Essa equipe é composta por:

				CAMPO GRANDE
Equipe	Formação	Descrição das atividades	Carga Horária	Quantidade Profissionais
Assistente Social	Nível Superior	Fazer o diagnóstico social, elaboração do plano individual de promoção social, acompanhar, articular a rede de proteção social, além da articulação territorial	30h	2
Educador Físico	Nível Superior	Planejar e desenvolver atividades físicas adaptadas, contribuindo no processo do neurodesenvolvimento humano, além de ações para a qualidade de vida	24h	3
Musicoterapeuta	Nível Superior	Realizar avaliação específica com o objetivo de desenvolvimento de intervenções voltadas à prevenção, ao diagnóstico e na funcionalidade utilizando a música e seus elementos.	32h	1
Pedagogo / Psicopedagogo	Nível Superior	Realizar a orientação profissional, desenvolver habilidades cognitivas utilizando recursos de informação, apoiar a inserção no mundo do trabalho	40h	1
Psicomotricista	Nível Superior	Realizar avaliação específica com o objetivo de desenvolvimento de intervenções voltadas à prevenção, ao diagnóstico e na funcionalidade psicomotora em todas as fases da vida.	24h	1
Agente Administrativo	Nível Médio	Apoiar atividades operacionais e administrativas	40h	6

Instrutor	Nível Médio	Desenvolver habilidades e potencialidades para a preparação para o mundo do trabalho, para a socialização e atividades terapêuticas podendo utilizar oficinas de animação, cultura e lazer além de auxiliar nas atividades de vida diária dos usuários nas dependências da SMPD; participar de cursos de treinamento, facilitar a comunicação, o acesso, a permanência e a fruição das atividades.	40h	5
Técnico de Informática	Nível Médio	Apoiar a utilização de multimeios e tecnologia da informação, sempre que solicitado e desenvolver oficinas de informática para os usuários	40h	1
Jovem Aprendiz com Deficiência	Jovem Aprendiz	Auxiliar em tarefas administrativas, como arquivar documentos, preencher planilhas e organizar agendas	20h	2
Estagiário	Superior Cursando	Auxilia e acompanha a execução de projetos e programas	20h	2
TOTAL				24

(*) Nível Fundamental

Serão respeitados o Decreto Municipal 42.696/16 e a **Lei 10.097/00 - Lei da Aprendizagem**.

9.3 - Transporte

O CMRPD de Campo Grande contará com sistema de transporte que deverá ser usado para transportar os usuários que tenham prioridade neste serviço e que serão transportados de locais estabelecidos junto aos familiares para o próprio CMRPD bem como para atividades externas agendadas a critério da Equipe de Gestão Técnica e Administrativa do CMRPD. O Coordenador do CMRPD em conjunto com as suas equipes técnicas definirá os usuários que serão contemplados por esse serviço, sempre priorizando o grupo de usuários com as maiores dificuldades de mobilidade.

O transporte também poderá ser utilizado para realização de visitas domiciliares bem como para visitas institucionais.

Ficará a cargo da instituição selecionada a contratação da locação de 01 (um) veículo utilitário acessível com rampa de acessibilidade, e sistema de travamento para no mínimo 3 (três) cadeiras de rodas e no mínimo (06) seis lugares para acompanhantes, com até 12 (doze) meses de uso e sistema de ar-condicionado.

A carga horária de trabalho é de 8h diárias sem contabilizar o horário de almoço e podendo estender por no máximo 02 horas compensáveis, de segunda-feira a sexta-feira.

Poderá ser solicitado o serviço aos sábados e domingos, de acordo com a orientação da SMPD, sendo, estes dias, compensáveis.

O abastecimento é por conta da instituição selecionada.

Em hipótese alguma o serviço de transporte poderá ser interrompido, cabendo a Instituição a responsabilidade pela garantia da continuidade do serviço. Estes veículos darão apoio ao transporte dos usuários além das rotinas gerenciais administrativas do CMRPD Campo Grande.

Unidade	Tipo	Quantidade
Transporte usuários (CMRPD)	UTILITÁRIO/VAN ACESSÍVEL	01
Total		01

9.4 – CUSTOS INDIRETOS

As despesas que compõem esta categoria serão consideradas pela instituição para execução do objeto, conforme previsão constante do inciso 3, do artigo 32 e parágrafo 2º do artigo 33, do Decreto Rio nº 42.696 de 26 de dezembro de 2016, cujos serviços abrangidos pelas atividades que constituem essa despesa estão individualizados e discriminados da seguinte forma: Internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz e remuneração de serviços prestados por profissionais qualificados da área contábil e jurídica da instituição. Sendo assim, só serão aceitos até o percentual máximo de 3,5% (três vírgula cinco por cento) a título de Custos Indiretos.

10. SUPERVISÃO

Comissão Gestora - Fiscais de Convênio:

Serão designados pelo titular da Secretaria da Pessoa com Deficiência - SMPD, conforme Decreto Municipal nº 34.012/2011, para o acompanhamento das atividades do convênio.

Dúvidas e/ou esclarecimentos:

O representante da instituição poderá se reportar para tirar dúvidas quanto às mudanças estratégicas ou operacionais aos seguintes setores:

- Gabinete da SMPD;
- Coordenador do CMRPD;

- Gerências dos Programas e responsáveis pelos Eixos

- Gerência de Administração de Pessoal

11. ELEMENTOS DISPONÍVEIS

Indicar os documentos, as informações, estudos realizados, trabalhos já executados e os elementos que poderão auxiliar na execução do trabalho.

Proposta técnica do Programa da SMPD.

Sistematização da Modalidade.

Indicar os servidores do Órgão Municipal contratante que darão apoio ao desenvolvimento dos serviços:

Secretaria e as Gerências da SMPD.

12. ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

12.1 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD

- Orientar à Instituição Conveniada quanto à capacitação dos profissionais selecionados;
- Orientar à Instituição Conveniada quanto às ações de educação, reabilitação e promoção social, elaborando diretrizes e fornecendo modelos e sugestões de materiais;
- Prestar apoio necessário à Instituição Conveniada para que seja alcançado o objeto deste Programa em toda sua extensão;
- Exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização e controle da execução do contrato, conforme Plano de Trabalho e Programa de Trabalho;
- Acompanhar, monitorar, avaliar e fiscalizar a execução do Projeto aprovado;
- Receber, analisar e emitir parecer conclusivo, no âmbito de sua competência, sobre a prestação dos serviços e dos recursos recebidos pela Instituição Conveniada.
- Encaminhar junto aos órgãos públicos competentes, o atendimento às demandas mapeadas e informadas pela Conveniada.
- Fazer o repasse de recursos na forma disposta no Plano de Trabalho, parte integrante do presente ajuste;
- Publicar no Diário do Município extrato do contrato, de seus aditivos e apostilamentos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura;
- Orientar a Instituição Conveniada quanto à capacitação dos profissionais selecionados;
- Gerir a execução do Projeto.

12.2 DA INSTITUIÇÃO CONVENIADA

- Desenvolver em conjunto com a SMPD a implantação ou execução das atividades do Programa, observando as condições estabelecidas no Plano de Trabalho;
- Tomar medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução do trabalho, inclusive as que possam afetar os serviços a cargo de eventuais concessionários. Será de exclusiva responsabilidade da Instituição Executora a obrigação de reparar os prejuízos que vierem a causar, a quem quer que seja, por quaisquer que tenham sido as medidas preventivas, acaso adotadas, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do convênio pela SMPD;
- Responsabilizar-se pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar à SMPD, ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto do contrato, respondendo por si e por seus sucessores não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do convênio pela SMPD;
- Observar, na execução de suas atividades, as diretrizes da SMPD;
- Substituir por sua conta e responsabilidade os serviços recusados pelo Conveniada, no prazo fixado pela SMPD, que será no máximo de 05 (cinco) dias, podendo ser dilatado por decisão da SMPD, de acordo com a natureza do serviço;
- Garantir o quantitativo de profissionais estabelecido no presente Plano de Trabalho durante toda a vigência do Programa, bem como, os materiais de consumo e permanente relacionados no presente Plano de Trabalho;
- Selecionar e contratar os profissionais necessários à execução das atividades, respeitando o disposto no Plano de Trabalho, anotando e dando baixa nas respectivas carteiras profissionais, quando for o caso, observando a legislação vigente e em particular a CLT;
- Responsabilizar-se, na forma do contrato por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos reparos e dos serviços até o seu término;
- Obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no que concerne à contratação com vínculo empregatício do pessoal a ser empregado na execução dos serviços descritos no Plano de Trabalho;
- Notificar a SMPD, formalmente, qualquer alteração de pessoal na equipe, comprovando o perfil do profissional para substituição;
- Enviar a SMPD, para avaliação prévia, todo o material produzido para divulgação;
- Sugerir a SMPD ações e parcerias não previstas no Plano de Trabalho, que sejam consideradas fundamentais para a consecução do objetivo do Programa;
- Solicitar formalmente autorização a SMPD para quaisquer modificações na execução do Projeto contratado;
- Cumprir as metas relacionadas no Plano de Trabalho, contribuindo para o alcance do objetivo do Programa;

- Apresentar a SMPD no prazo determinado, o Plano Estratégico do primeiro ano de execução e gestão do Programa, no prazo de 10 dias úteis após a assinatura do convênio, observando a proposta orçamentária e cronograma de desembolso dos recursos a serem repassados apresentados por ocasião do processo seletivo;
- Elaborar e fazer publicar no prazo máximo de 90 dias, a contar da assinatura deste, o regulamento para os procedimentos de contratação dos serviços e compras a serem realizadas com recursos públicos, o qual observará os princípios da isonomia e da impessoalidade;
- Elaborar e encaminhar a SMPD os relatórios de atividades, na forma e prazos por esta estabelecidos.
- Bem administrar os recursos financeiros que lhe forem repassados e aplicá-los exclusivamente na consecução dos objetivos e metas previstos no Programa, seguindo as orientações da SMPD;
- Responsabilizar-se pelos custos previstos no Plano de Trabalho e no programa de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais sociais e comerciais resultantes, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do contrato pela SMPD;
- Prestar contas dos recursos repassados pela SMPD, na forma disposta no Convênio de Cogestão;
- Prestar sempre que solicitado, quaisquer outras informações sobre a execução financeira do contrato;
- Permitir a supervisão, fiscalização e avaliação da SMPD, por intermédio dos órgãos de controle interno E EXTERNO, sobre o objeto do presente Programa;
- Não exigir de terceiros, seja a que título for, quaisquer valores em contraprestação, relativas às atividades desenvolvidas;
- Manter atualizadas as informações cadastrais junto à SMPD, comunicando-lhe quaisquer alterações nos seus atos constitutivos;
- Manter a boa ordem e guarda dos documentos originais que comprovem as despesas realizadas para a execução do convênio;
- Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo seletivo durante todo prazo de execução contratual;
- Os materiais permanentes adquiridos com recursos do contrato serão doados à SMPD e patrimoniados ao Município;
- Abrir conta bancária específica para recebimento e movimentação dos recursos destinados a transferência eletrônica, através de crédito no Banco Santander Brasil S.A., conforme contrato nº 103/2011, publicado no D.O. Rio nº 195, de 26/12/2011, decorrente de licitação CEL/SMF – PP 01/11, ou em outro Banco que venha a substituí-lo, nos conformes legais, de titularidade da organização de sociedade civil, cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal.
- Zelar pelo bom uso e preservação das condições dos espaços físicos e demais instalações e/ou equipamentos disponibilizados pela SMPD para a execução do Programa;

- Fazer constar as logomarcas fornecidas pela SMPD em todos os materiais impressos para uso nas atividades previstas no Plano de Trabalho e/ou para divulgação do mesmo, indicando que se trata de uma parceria;
- Afixar nos locais onde serão realizadas as ações, cartazes, faixas ou banners, contendo todas as informações necessárias, com as logomarcas, submetendo previamente todas as peças à aprovação da SMPD.

13. APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A INSTITUIÇÃO apresentará a Prestação de Contas do recurso repassado mensalmente.

A prestação de contas entregue, mensalmente, até o dia 15 de cada mês, será analisada no prazo de 10 dias úteis pela Gerência de Contratos e Convênios.

13.1. Os repasses mensais só serão liberados a INSTITUIÇÃO após a aprovação de todas as prestações de contas anteriores à exceção das duas últimas e após o cumprimento do prazo de entrega das prestações definido neste Plano de Trabalho;

13.2. A prestação de contas será apresentada com os seguintes documentos:

- Relatórios de execução físico-financeiro e o resumo da movimentação dos valores, indicando o saldo inicial, o valor de cada despesa efetivamente paga no período e o saldo atual acumulado;
- Relação de pagamento indicando os números e datas dos cheques emitidos, identificando a numeração dos comprovantes de pagamento ou o tipo de comprovante;
- Conciliação do saldo bancário e aplicações financeiras se houverem;
- Cópia do extrato da conta corrente bancária e da caderneta de poupança;
- Cópia do extrato da Caderneta de Poupança com os valores referentes aos Provisionamentos;
- Cópia da ficha de pagamento, discriminando número de PIS e CTPS do pessoal contratado, acompanhada da relação correspondente de pagamento enviada ao banco;
- Cópia da relação da GFIP/SEFIP, junto com protocolo de conectividade social, e das guias de pagamento de obrigações junto ao Sistema de Previdência Social;
- Rescisões de contrato de trabalho, devidamente homologadas, quando o vínculo empregatício for superior a 1 (um) ano com as respectivas assinaturas (Empregador e Empregado) e CTPS devidamente anotadas, quando for o caso;
- Demonstrativo de aquisição/produção de bens;
- Cópias dos documentos do trabalho autônomo;
- Cópias dos comprovantes das despesas;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440/11, que deverá ser atualizada antes do término do seu prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme art. 55, XIII e 58, III da Lei 8.666/93.

13.3. Os documentos apresentados deverão estar numerados, conforme disposição do relatório de despesa, com exceção dos anexos;

13.4. A INSTITUIÇÃO entregará a respectiva prestação de contas à SMPD, evidenciando que o atendimento que foi realizado no período, devidamente atestado pela SMPD, para providências quanto à liberação das parcelas;

13.5. Cada folha da prestação de contas deverá conter assinatura do representante legal da INSTITUIÇÃO, bem como deverá constar assinatura do Contador em todos os anexos;

13.6. Em se tratando de autônomo, deverá ser apresentada cópia do recibo pertinente e do documento de identificação profissional.

13.7. A atestação, por parte da SMPD, será feita através de Relatório de Fiscalização da Comissão Gestora sobre a efetiva execução do CONVÊNIO, evidenciando os tipos de atendimento e os quantitativos correspondentes bem como o atingimento das metas previstas, bem como a verificação da frequência do pessoal contratado através dos controles utilizados na instituição.

13.8. Havendo pendência(s) a ser (em) saneada (s) pela INSTITUIÇÃO, será concedido o prazo improrrogável de 10(dez) dias úteis, para atendimento da mesma. Findo o presente prazo sem manifestação da Instituição, a prestação de contas será devidamente aprovada com as devidas glosas;

14. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Instituição deverá formular sua proposta, de acordo com os seguintes itens:

- Histórico da Instituição com experiência comprovada em ações de proteção social especial;
- Qualificação técnica da equipe dirigente da Instituição;
- Proposta técnica para cogestão da unidade de atendimento;
- Apresentação, em separado, da contrapartida de pessoal pela Instituição proponente, caso seja do seu interesse.

15. OUTRAS DISPOSIÇÕES

Os valores relativos ao “Custo Indireto” referem-se a serviços previstos no parágrafo 2º do artigo 33 do Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016. Esta rubrica substitui a que vinha sendo adotada pela Pasta, denominada “Custo Operacional da Entidade”, que era calculada com base em um percentual fixo de 4% sobre o valor total da planilha de custos. Essa modalidade de cálculo contrariava o Enunciado da Súmula nº 05 do TCMRJ, razão pela qual tal rubrica foi eliminada, conforme determinação da Corte de Contas.

§ 2º Os custos indiretos proporcionais de que trata este artigo podem incluir despesas de internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz, bem como remunerações de serviços contábeis e de assessoria jurídica, nos termos do “caput”, sempre que tenham por objeto o plano de trabalho pactuado com a Administração Municipal.